



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 036/2026

D a t a: 18 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 9180
EM 18 / 03 / 2026 às 09:59
André
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a cobertura da área de lazer localizada no CMEI Maria Aparecida.

Guaíra (PR), em 18 de março de 2026.


Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando que a área de lazer do CMEI Maria Aparecida é amplamente utilizada pelas crianças, sendo um espaço importante para atividades recreativas e pedagógicas.

Entretanto, o local possui grande exposição ao sol, o que acaba inviabilizando seu uso em período integral, especialmente nos dias de altas temperaturas, prejudicando o aproveitamento do espaço pelas crianças.

A instalação de uma cobertura proporcionará mais conforto, proteção e segurança, permitindo a utilização contínua da área, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.